



ARTIGO ARTICLE

O Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) e suas repercussões na produção acadêmica

The Contemporary Slave Labor Research Group (GPTEC) and its Repercussions on Academic Production

El Grupo de Investigación sobre el Trabajo Esclavo Contemporáneo (GPTEC) y su repercusión en la producción académica

■ Moisés Pereira da Silva¹

e-mail: moisesxba@gmail.com

■ Jôyara Maria Silva de Oliveira²

e-mail: joyaraoliveira@gmail.com

■ Leonardo Rossini da Silva³

e-mail: leonardo.silva@unitpac.edu.br

Resumo

Palavras-chave: engajamento, trabalho escravo, GPTEC, academia

Keywords: engagement, slave labor, GPTEC, academia

Palabras-clave: participación, trabajo esclavo, GPTEC, academia

A frequência com que a imprensa tem noticiado casos de trabalho escravo no Brasil não deixa dúvidas quanto à importância das políticas públicas e do engajamento da sociedade civil para o enfrentamento desse mal que deveria ser pretérito, mas persiste e resiste no tempo. Reconhecendo a diversidade de atores engajados no tema, como agentes públicos, operadores do direito, auditores do trabalho e organizações da sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra, o objeto deste artigo é refletir as repercussões dos estudos desenvolvidos por pesquisadores vinculados ao Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC). Por meio de uma abordagem qualitativa, são analisados os dados de dois bancos de teses e dissertações que tratam do tema da escravidão contemporânea. De modo complementar, a metodologia da história oral e uma pesquisa bibliográfica apoiam a análise dos trabalhos levantados.

Abstract

The frequency with which the press has reported cases of slave labor in Brazil leaves no doubt as to the importance of public policies and the engagement of civil society in confronting this evil that should be past but persists and endures over time. Recognizing the diversity of actors involved in the issue, such as public agents, legal operators, labour auditors and civil society organizations

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC). Pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, PPGD/UFMG.Tem doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Goiás (UFG) e graduação em história e em pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Estudante de Direito. E-mail: moisesxba@gmail.com

² Professora da Secretaria Municipal da Educação (Semed) de Araguaína-TO. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC). Tem mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e graduação em pedagogia pela mesma universidade. E-mail: joyaraoliveira@gmail.com

³ Professor do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC). Mestre pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP) e graduado em direito e em letras pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

such as the Pastoral Land Commission, the purpose of this article is to reflect on the repercussions of the studies developed by researchers linked to the Contemporary Slave Labour Research Group (GPTEC). Using a qualitative approach, data from two thesis and dissertation databases dealing with contemporary slavery is analyzed. In a complementary way, the methodology of oral history and bibliographical research support the analysis of the works surveyed.

Introdução

Recentemente, em um evento acadêmico, perguntaram a um pesquisador se as recorrentes notícias referentes ao caso do

A relevância da discussão sobre o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) justifica-se por seu papel de produtor de subsídios para a atuação de agentes do Estado – especialmente operadores do direito e profissionais do MTE – e de referência no debate acadêmico sobre o tema. Mais do que celebrar o grupo, escrever sobre os 20 anos de caminhada do GPTEC é criar um espaço de reflexão, destacar seus principais resultados e pensar estratégias para fortalecer o engajamento na luta que lhe deu origem: o combate ao trabalho escravo contemporâneo.

A recorrência de casos de trabalho escravo no Brasil indica a importância da manutenção das políticas públicas já existentes, a exemplo da atuação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do MTE e de experiências no campo da educação. Contudo, aponta também a necessidade de avanços urgentes, como políticas de geração de emprego e renda no campo – que implicam, aliás, a retomada da discussão sobre a reforma agrária, assunto atualmente pouco debatido, mesmo no meio acadêmico.

A alta incidência do trabalho escravo torna urgente a operacionalização do conceito definidor desse fenômeno pelos mais diversos setores da sociedade, principalmente aqueles responsáveis por decisões jurídicas e políticas. Essa urgência é carregada de outro sentido da experiência do grupo, o engajamento. Um exemplo foi a repercussão da portaria nº 1.129, de 16 de outubro de 2017, que alterava a base da Política Nacional de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil – coincidentemente, publicada na mesma data da abertura da X Reunião Científica do GPTEC, ocorrida no Rio de Janeiro. A articulação realizada no evento para a elaboração conjunta de um documento por pesquisadores, juristas, auditores-fiscais e outros atores engajados na luta contra o trabalho escravo evidenciou a importância do GPTEC. A repercussão desse engajamento, inclusive pela participação de um agente do governo federal na Reunião, contribuiu para os esforços plurais de contenção do desmonte da política de combate ao trabalho escravo.

Na experiência subjetiva de um dos autores deste artigo, ficou inequívoco o caráter prático de um engajamento que, até a sua aproximação com o grupo de pesquisa, em 2011, parecia ser teórico. É sob essa perspectiva que este trabalho aborda o GPTEC: não apenas como a principal referência na produção de conhecimento científico sobre o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, mas também como um coletivo que pensa a partir da

prática, comprometido com os fazeres do ofício próprio e do ofício alheio.

É nesse espírito que esta comunicação apresenta um balanço das repercussões acadêmicas da atuação dos membros do GPTEC. A pesquisa, realizada por meio de uma metodologia quantitativa para análise dos dados, utilizou como fontes o banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)¹ e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)². Considerando que o GPTEC se dedica ao estudo e enfrentamento do trabalho escravo, nossa hipótese é que a predominância de pesquisas stricto sensu (de mestrado e doutorado) realizadas por pesquisadores vinculados ao grupo corresponda ao que chamamos de repercussão do grupo no meio acadêmico.

Metodologia

Como mencionado, a metodologia utilizada para analisar a recorrência de estudos desenvolvidos por pesquisadores ligados ao GPTEC é quantitativa. Busca-se demonstrar a tendência de engajamento temático e sua repercussão no meio acadêmico. Trata-se, como defendem Richardson (1999) e Mattar (2001), do uso da quantificação para validar as hipóteses de pesquisa. No entanto, não se trata da análise fria dos dados. Embora se reconheça a validade e importância das estatísticas, os dados numéricos são lidos à luz dos sentidos que produzem, ou seja, por meio de uma abordagem qualitativa. Para Minayo (2009), a articulação dos dados estatísticos com modelos explicativos qualitativos permite uma análise mais aprofundada dos significados – “quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações” (p. 22).

Duas questões orientaram este estudo: (1) quem faz pesquisas stricto sensu de mestrado e doutorado sobre trabalho escravo contemporâneo no Brasil?; e (2) dessas pesquisas, quantas foram realizadas por pesquisadores que, em algum momento, tiveram vínculo³ com o GPTEC?

Como mencionado, as fontes consultadas foram o banco de teses e dissertações da Capes e a BD TD. Todas as dissertações e teses produzidas em programas de mestrado e doutorado stricto sensu desde junho de 2002 devem constar no banco de dados da Capes, mesmo que o único conteúdo sejam as referências e os resumos⁴. Isso significa que nem sempre se tem acesso ao trabalho completo⁵, o que pode ser contornado com a busca na instituição em que o trabalho foi defendido. O BD TD, por sua vez, embora sempre dê acesso ao trabalho completo, não dispõe de todas as dissertações e teses stricto sensu aprovadas no país.

Ambas as fontes são, assim, complementares. Marcelo da Silva (2020) discutiu a operacionalização do conceito de trabalho escravo em teses publicadas entre 1995 e 2015 a partir da base do BD TD, que, em sua opinião, apresentava maiores vantagens. Segundo ele, o banco da Capes tem a inconveniência de não permitir o refinamento por “somente título”, “todos os termos presentes” e “qualquer termo presente”. A busca avançada da BD TD possibilita seis tipos de refinamento: termos; correspondência; ano de publicação; tipo

(tese, dissertação, bachelor, thesis); idioma; e ilustração. A busca avançada da Capes, por seu turno, permite 12 tipos de refinamento: tipo (tese, dissertação); ano; autor; orientador; banca; grande área de conhecimento; área de conhecimento; área de avaliação; área de concentração; nome do programa; instituição; e biblioteca.

Mas a verdade é que essas opções de pouco servem. A pesquisa por termos na base da Capes pode ser frustrante. Por exemplo, quando se utiliza expressões, ou seja, mais de um termo, os resultados somam palavras escritas em contextos e páginas diferentes do mesmo texto. Digamos que a busca feita seja “João Silva”: o resultado poderá ser um texto que menciona “João” na página 10 e “Silva” na página 110, ou ainda um texto que tenha apenas um dos termos em qualquer página. Isso explica a busca pela expressão “trabalho escravo contemporâneo” apresentar 359.992 resultados, a maioria sem qualquer relação com o tema – apareciam, por exemplo, teses sobre trabalho escravo, mas não necessariamente o contemporâneo. Para a mesma expressão, a BDTD retornou 221 resultados, mas vários também não tinham relação com tema buscado. Do ponto de vista metodológico, a solução, em ambos os casos, foi usar o mesmo recurso de refinamento de pesquisa que se usa em qualquer base de dados: o uso de aspas.

Outro desafio enfrentado foi a diversidade de termos utilizados para se referir ao trabalho escravo. Primeiramente, considerou-se a análise histórica do conceito, já realizada em outro momento (SILVA, 2019). A partir disso, foram selecionadas as expressões “trabalho escravo contemporâneo”, “escravidão moderna”, “escravidão por dívida”, “trabalho análogo a escravo”, “peonagem” e “semiescravidão”.

No total, a busca resultou em 141 dissertações e 41 teses. Muitas expressões retornaram os mesmos documentos. A busca por “trabalho escravo contemporâneo” identificou 130 trabalhos (102 dissertações e 18 teses), dos quais apenas uma dissertação não tratava do tema. A expressão “escravidão moderna” retornou 19 resultados (16 dissertações e três teses), mas cinco dissertações e uma tese não estavam relacionadas ao tema. A busca por “escravidão por dívida” resultou em 19 trabalhos (13 dissertações e seis teses), sendo duas dissertações sem pertinência temática. Já a expressão “trabalho análogo a escravo” resultou em apenas uma dissertação. “Peonagem” resultou em uma dissertação e uma tese, enquanto “semiescravidão” retornou seis dissertações, sendo apenas três sobre escravidão contemporânea.

No caso da BDTD, percebeu-se, desde logo, que os registros eram mais restritos e, quando ocorriam, eram os mesmos da base da Capes. Havia ainda mais um problema: mesmo a busca circunscrita pelas aspas retornava resultados sem pertinência temática, como no caso da expressão “trabalho análogo a escravo”. A inconveniência da BDTD está demonstrada na pesquisa do professor Marcelo da Silva (2020). Para o recorte temporal de 1995 a 2015, ele encontrou na biblioteca apenas nove teses de doutorado; no banco da Capes, para o mesmo período, encontrei 19.

Contudo, não bastava acessar as informações dos banco de dados; era necessário definir a perspectiva da análise qualitativa. Assim, buscou-se, a partir das 141 dissertações, definir o aumento do interesse pelo tema, refletido na quantidade de dissertações defendidas entre 1999 – quando a primeira dissertação encontrada sobre o tema foi

defendida – e 2022 – ano adotado como limite para a pesquisa.

Além disso, considerou-se relevante mapear os programas aos quais se vinculavam os autores das dissertações. Contudo, por questão de viabilidade, a relação mais específica com o GEPTEC foi pensada a partir das pesquisas de doutorado¹. Nesse caso, além de calcular a distribuição dos trabalhos por programas de pós-graduação e universidades, calculou-se também o percentual de trabalhos defendidos com vinculação direta ou indireta⁶ com o GPTEC.

É fundamental compreender que o objeto de análise deste trabalho é a repercussão do grupo de pesquisa no meio acadêmico. Isso pressupõe não apenas o envolvimento direto de seus membros em pesquisas registradas no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, seja como autores ou orientadores, mas também o uso das discussões do grupo como referência teórica nos estudos ali catalogados.

As repercussões do trabalho do GPTEC

Pensar as repercussões das pesquisas realizadas no âmbito do GPTEC implica avaliar se ainda há a necessidade de esclarecimentos sobre o fenômeno do trabalho escravo contemporâneo para determinados segmentos sociais que possam ter acesso aos resultados desses estudos.

Recentemente, em 2019, o Tribunal Federal da Primeira Região (TRF1) anulou a condenação de um fazendeiro do Pará pela prática de escravização, apesar de o relatório do GEFM/MTE ter registrado que os trabalhadores resgatados não tinham acesso a água potável, viviam em alojamentos inadequados e sem instalações sanitárias e trabalhavam sem equipamentos de proteção individual (EPIs). O relatório denuncia a exploração dos trabalhadores por meio do endividamento mediante o adiantamento de valores para a aquisição de gêneros alimentícios no comércio da região.

Para a 4ª turma do TRF1, apesar de todas essas condições, não se verificava o crime de trabalho escravo por não haver, no processo, a prova do endividamento. O TRF1 ignorou o fato de que as tipificações do artigo 149 do Código Penal (BRASIL, 1940) são consideradas isoladamente, ou seja, basta apenas um elemento para configurar o crime de redução do trabalhador à condição análoga à de escravo.

Talvez por conveniência, o relator escolheu o único elemento mais difícil de provar, o endividamento, que, geralmente, tem caráter ficcional como elemento em si². O TRF1 também decidiu que “infrações trabalhistas” – termo pelo qual historicamente se tratou os casos de trabalho escravo no Pará – não são suficientes para caracterizar trabalho escravo

¹ Percebeu-se logo no princípio da pesquisa que boa parte dos estudos retornados na busca nos bancos de dados não tinham qualquer relação com o trabalho escravo contemporâneo, a não ser o fato de que, versando sobre um tema qualquer, em algum ponto do texto contivesse termos conexos, como “escravo”, “escravidão”, “trabalho escravo” etc. Em consequência disso, considerando a disponibilidade de tempo e a capacidade de trabalho, optou-se pelo foco nas pesquisas de doutoramento por representarem um número menor de estudos a serem mais detidamente analisados.

² Desde a carta pastoral de Casaldáliga, em 10 de outubro de 1971, considerada texto paradigmático na luta contra o trabalho escravo, o endividamento sempre foi uma ficção. Isso significa, como explicam pesquisadores como Esterci (1987), Figueira (2004), Moura (2006) e Miraglia (2018), dentre outros, que a dívida é produzida a partir de artifícios que visam enganar o trabalhador.

no caso. Diante das dificuldades históricas enfrentadas tanto pelos trabalhadores quanto pelos atores engajados no combate ao trabalho escravo – especialmente quando o campo de disputa são os tribunais –, torna-se essencial refletir sobre o papel do GPTEC.

Mainardes (2022), em sua pesquisa sobre grupos de estudos em educação cadastrados na plataforma da Capes, destaca dois aspectos relevantes na literatura analisada: o grupo como espaço de formação de pesquisadores e como espaço de produção de saberes sobre um determinado fenômeno. O autor utiliza os termos “espaço colaborativo” e “rede de pesquisadores” como conceitos em sua discussão a relevância dos grupos de pesquisa. Os grupos, entendidos como espaços colaborativos – especialmente aqueles cujo sucesso se nota por sua performance – também são definidos como “comunidades de prática”, ou como coletivos que formam “comunidades epistêmicas”, comprometidas tanto com questões do seu campo de estudo quanto com seu campo de atuação profissional (os dois, em certa medida, se sobrepõem).

Trata-se de “comunidades que se envolvem, em conjunto, em atividades de pesquisa, ajudando-se mutuamente e compartilhando informações sobre seus interesses de pesquisa” (Mainardes, 2022, p. 3) e, ao mesmo tempo, comunidades epistêmicas, “espaços de produção de conhecimento [que] conduzem ao crescimento da proficiência intelectual e metodológica” (Mainardes, 2022, p. 3).

Não tendo nascido a partir da formalidade institucional do cadastro na base da Capes como condição do seu fazer, e por tudo que queremos demonstrar, o GPTEC é um espaço colaborativo de produção de saber sobre trabalho escravo compatível com a ideia de comunidade epistêmica, que é também uma comunidade de prática. É sob essa perspectiva que queremos discutir suas repercussões no meio acadêmico, em geral, e entre as instituições às quais se vinculam seus pesquisadores⁷, em particular.

O GPTEC não nasceu de uma necessidade puramente objetiva-institucional – como grupos que nascem, por exemplo, para fortalecer propostas de aberturas de programas stricto sensu –, nem como ampliação de espaço de produção de determinado coletivo – como o debate em torno do currículo de que um dos autores deste texto participa. É razoável concluir que, afinal, todos os grupos têm uma demanda que procuram atender, e por isso têm um caráter prático. Mas o GPTEC nasceu como resultado do engajamento anterior dos seus articuladores no enfrentamento da escravidão contemporânea. Esta é, sem dúvida, uma singularidade do grupo: reunir profissionais que, em sua maioria, têm algum nível de envolvimento institucional com o trabalho escravo.

Ricardo Rezende, em conversa com um dos autores deste texto, não recordou quando o grupo foi registrado no Diretório da Capes⁸, mas se mostrou convicto de que o foi fundado em 2003. De fato, o primeiro registro da existência do GPTEC é o Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, de 2004, fazendo supor suas atividades anteriores a essa data. Nesse relatório, o próprio Ricardo Rezende, fazendo um balanço da importância das redes colaborativas de enfrentamento da escravidão por dívida, menciona o Comitê Popular de Combate e Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante do Norte e Nordeste Fluminense, o Movimento Humanos Direitos (MHuD) e o GPTEC, que, segundo ele, “tende a se estender para o Departamento de Serviço Social da PUC/RJ onde o tema tem sido

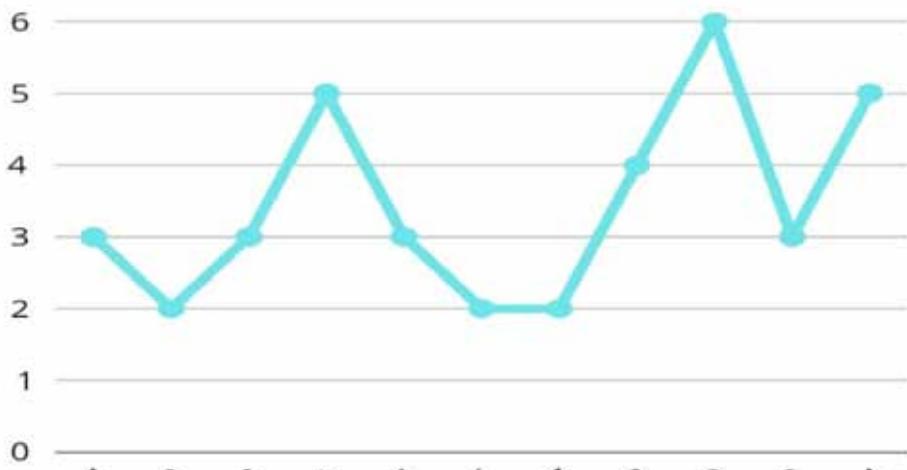
estudado em Seminário com os alunos de graduação e de extensão". (Figueira, 2004, p. 110). Três anos depois, em 2007, por ocasião da homenagem que lhe prestou a Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (USP), Ricardo Rezende foi apresentado como "membro da coordenação do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo no Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPTEC/NEPP-DH/UFRJ)" (Marcílio, 2007, p. 65).

Segundo o coordenador do GPTEC, o contexto de criação do grupo foi marcado por denúncias de trabalho escravo, mas a utilização da categoria "escravidão contemporânea" era ainda tabu, e a compreensão do Judiciário parecia impressiva. Já tratamos desse desencontro entre a realidade brasileira, especialmente no meio rural, e a legislação, que não tipificava o crime de trabalho escravo de modo a viabilizar a repressão das condutas que nele incorressem (Silva, 2016, 2019). Foi na busca de alternativas jurídicas que se construíram iniciativas como o Seminário Trabalho Escravo Nunca Mais, em que "a ativa participação dos operadores do direito contribuiu para o amadurecimento de uma reflexão acerca da própria inadequação da lei para se fazer o enfrentamento do trabalho escravo" (Silva, 2016, p. 166).

Não se trata de confundir o seminário – que é da década de 1990 e teve vida curta – com o GPTEC, mas de demonstrar que já havia prática anterior de problematização epistemológica do fenômeno e de compromisso com a produção de respostas, bem como com a criação de meios legais para a repressão das condutas escravistas – pensadas não como mero problema epistemológico, mas como demanda da vida prática. Acreditamos ser nesse sentido a memória de Rezende, ao lembrar dos primeiros encontros do que chamou de "seminário sobre trabalho escravo", reunindo operadores do direito, procuradores do trabalho, auditores, estudiosos e ONGs para discutir o tema da escravidão.

Para avaliar as repercussões do GPTEC ao longo de seus 20 anos de existência, seria muito importante conseguir dados das primeiras reuniões do grupo, mas isso, como já mencionado, resultou inócuo. Tivemos acesso apenas aos arquivos das reuniões ocorridas entre 2007 e 2022. Considerou-se, então, buscar os arquivos das programações das reuniões científicas realizadas a partir de 2007 nos bancos de teses e dissertações, acrescentando-se os poucos estudos anteriores a 2007 conhecidos, considerando-se que os autores desses estudos guardavam relação com o GPTEC, independentemente de acesso às programações de 2003 a 2006. Nesse caso, o primeiro dado a se destacar, à exceção de 2015, é a progressão quantitativa constante de estudos sobre trabalho escravo no Brasil.

Gráfico 1: Pesquisas de mestrado sobre trabalho escravo contemporâneo – 1999-2022



Fonte: Elaboração própria.

Como se pode ler no gráfico, a tendência desde 1999 foi de crescimento no número de estudos sobre trabalho escravo contemporâneo. De 1999 a 2002, há uma produção para cada ano. Em 2003, ocorre um hiato, para, na sequência, entre 2004 e 2009, a média se elevar a 3 pesquisas concluídas por ano. Para o intervalo entre 2010 e 2014, essa média eleva-se, chegando a 5,8. Essa tendência é interrompida em 2015, quando houve uma única defesa de pesquisa sobre o tema, e então volta a crescer entre 2016 e 2021, chegando à média 13,66 pesquisas por ano. O grande aumento se deu em 2020. Em 2022, foram defendidas apenas 8 trabalhos, interrompendo a curva ascendente. Isso poderia ser explicado pela demora no repasse dos dados por parte das universidades e pelas dificuldades de toda ordem que os organismos de pesquisa, especialmente a Capes, passaram à época, o que também atrasa a inclusão das pesquisas nas bases de dados.

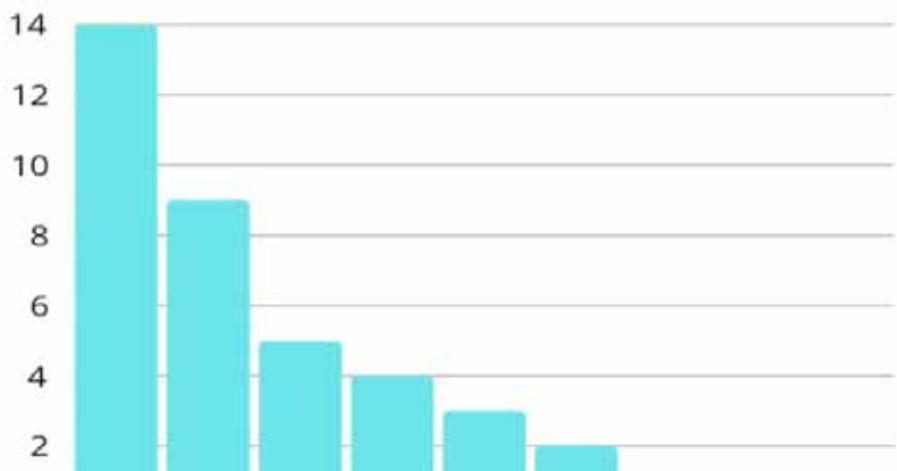
Gráfico 2: Relação de pesquisas sobre trabalho escravo por programas de mestrado



Fonte: Elaboração própria.

Na análise dos programas em que foram defendidos os estudos, chama atenção a proeminência dos programas de direito, concentrando 56% do total – 76 dissertações em um universo de 141. Os programas de história, na segunda colocação, tiveram ao todo apenas 9 dissertações defendidas entre 1999 e 2022. Quanto às instituições de ensino superior (IES) a que se vinculam esses programas, embora muito diversificadas, destacam-se a Universidade Federal do Pará (UFPA), com o maior número de trabalhos concluídos, e a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), em segundo lugar.

Gráfico 3: Pesquisas de doutorado sobre trabalho escravo contemporâneo – 1999-2022



Fonte: Elaboração própria.

Como mencionado, por questão de viabilidade da pesquisa, a relação stricta entre estudos sobre trabalho escravo contemporâneo e o GPTEC se fez a partir dos programas de doutoramento. Nesse caso, como é conhecida a tese defendida pela professora Neide Esterci em 1985 e seu vínculo com o GPTEC, optou-se por tomar aquele ano como ponto de partida. Observa-se um hiato desde essa defesa até 2020, quando houve nova conclusão de doutorado sobre o tema do trabalho escravo. Em seguida, há uma nova ausência temática entre 2004 a 2006 e entre 2010 e 2012. A partir de então, estabeleceu-se uma média progressiva de 2,8 teses defendidas por ano até 2022, com posterior decréscimo, cuja causa provável já indicamos.

Gráfico 4: Relação de pesquisas sobre trabalho escravo por programas de Mestrado

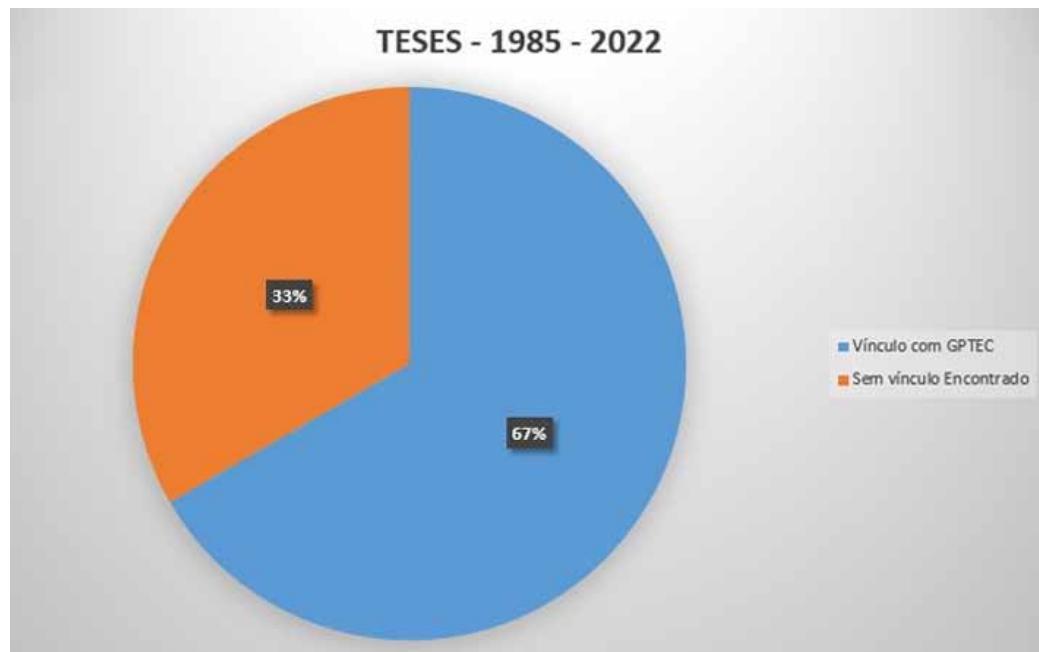


Fonte: Elaboração própria.

No caso das teses, ganham proeminência os programas de história e geografia, que concentram, juntos, 14% das pesquisas – 6 de um total de 39. As IES com mais registros são a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com 7 pesquisas, e a USP, com 6. Juntas, essas universidades concentram 13 teses, ou seja, 33% do total das 39 pesquisas stricto sensu em nível de doutorado.

A repercussão desses trabalhos, avaliada pela produção dos pesquisadores, pela participação em bancas ou pela citação dos estudos do GPTEC reunidos em livro, é muito significativa. Como fica evidente no Gráfico 5, do total de 39 teses defendidas, 67% guardam alguma relação com o GPTEC. Isso significa que, dessas 39, apenas 12,87 não guardavam relação com o grupo. Essa ausência de relação pode, no entanto, ser considerada absoluta pelo simples fato de não ter sido possível recuperar os arquivos das reuniões que ocorreram entre 2003 e 2007. É, pois, factível que do universo de 12,87 pesquisas existam aquelas defendidas ou orientadas por participante do GEPTEC durante esses quatro primeiros anos, e cujos registros não acessamos.

Gráfico 5: Teses com algum vínculo com membros do GPTEC



Fonte: Elaboração própria.

Esses dados são relevantes. É importante saber que houve progressivo interesse pelo tema do trabalho escravo contemporâneo, tanto em nível de mestrado quanto de doutorado. É razoável supor, pela progressão numérica a partir de 2004, especialmente de dissertações de mestrado, a influência do GPTEC para a disseminação desses estudos. É importante mencionar, nesse caso, que apenas um componente do grupo participou de 31 bancas de defesa de dissertações e teses sobre escravidão contemporânea. Não se trata apenas do que se pode constatar em termos de orientação, bancas ou citação dos trabalhos produzidos pelo grupo, mas também do que os membros promovem por meio de eventos e publicações, seja produtos de seus próprios estudos solos ou em parceria com outros atores engajados nessa discussão tão importante para o Brasil.

Os objetos de estudo de todas as 39 pesquisas mapeadas podem ser classificados em quatro grandes grupos: (1) discussões sobre o conceito de escravidão contemporânea a partir de casos concretos (51% do total); (2) teoria jurídica e políticas públicas (33%); (3) discussões teóricas, que vão dos estudos de linguagem à revisão de literatura (13%); e (4) análise pela perspectiva economicista do trabalho escravo (3%, apenas 1 pesquisa). Esse percentual, quando analisado à luz da consulta às teses, revela que, em alguns casos, embora a pesquisa tenha sido realizada no âmbito de programa específico, como o de serviço social, o pesquisador ou a pesquisadora era da área do direito, o que tornou relativo o dado sobre o programa ao qual se vinculava a pesquisa.

Os dados mostram, sobremaneira, que os pesquisadores ainda buscam a construção

de um conceito, inclusive por meio da crítica a como ele vem sendo construído no campo do direito. Os fatos se apresentam, na maioria dos trabalhos, em uma perspectiva de inversão da velha ordem epistêmica, da teoria que diz a realidade. No horizonte dos estudos sobre o trabalho escravo, tem sido muito mais recorrente o chão da realidade, a empiria – que chamamos de fenômeno e atores –, apresentada como ponto de partida para a reconstrução da teoria na qual o trabalho escravo parece não caber nos conceitos construídos até aqui.

Considerações finais

O questionamento a que foi submetido um dos autores deste texto por ocasião da publicização do caso dos “escravos do vinho” levar à convicção de que o Brasil tem sido modelo no combate ao trabalho escravo, o que já foi repetido muitas vezes nas reuniões do GPTEC. É muito difícil determinar a progressão ou a regressão do fenômeno em um recorte de tempo. Mas é certo que a existência de uma estrutura de Estado comprometida, minimamente, com a repressão ao trabalho escravo resulta em maior incidência de flagrante. É certo também que esse enfrentamento, no entanto, não se dá por mera assunção do seu papel pelos agentes públicos. O enfrentamento ocorre como consequência de avanços como a exposição dos fatos à sociedade, que funciona como pressão ao poder público, que, antes de tudo, depende da aprovação da opinião pública para a efetividade de seus planos de perpetuação no poder.

Especialmente pelo caráter interdisciplinar e interinstitucional das discussões e das publicações no âmbito do GPTEC, o trabalho do grupo não pode, exceto por grave equívoco, ser relativizado. A perspectiva colaborativa com a qual o grupo se identifica, como comunidade de prática ou comunidade epistêmica, deve também deixar inequívoca a importância do que se produz como saber sobre o trabalho escravo e, especialmente a forma como o fenômeno se dá no Brasil.

Conjetura-se, em termos de considerações finais, que é preciso reconhecer a relevância das produções do GPTEC e a urgência da adoção de estratégias de consolidação de nossas conclusões sobre temas ainda sensíveis na discussão sobre trabalho escravo. É o caso, por exemplo, da jornada exaustiva, debatida em 2017 e posteriormente sem que se chegasse a um consenso e abandonada ao silêncio. O diálogo com outras áreas e atores alheios ao GPTEC é fundamental, mas não devemos esperar que as respostas venham deles. Afinal, somos nós mesmos, o GPTEC, a maior referência em estudos sobre trabalho escravo no Brasil.

As teses consultadas no estudo aqui apresentado constituem roteiro discursivo sobre o trabalho escravo contemporâneo, explicitando toda a diversidade de termos que,

como já indicado por um dos autores deste artigo em outro estudo (SILVA, 2019) têm uma historicidade. Essa historicidade parte da noção de escravidão por dívida – apresentada, primeiramente, por Casaldáliga (1972), e depois nos estudos de Esterci (1987), Martins (1997) e Figueira (2004), entre outros – e vai até o conceito de trabalho análogo a escravo, trabalhado por Eduardo Costa (2019).

A história pode ajudar no caminho, mas não pode caminhar sozinha, sob pena de se perder a riqueza das lições possíveis no diálogo com o direito, a psicologia e tantas outras áreas, fundamental para prosseguirmos avançando na luta contra esse fenômeno que deveria ser pretérito, mas que insiste em continuar entre nós.

Referências

- BONFIM, Simone dos Santos. **Educação para as Relações Étnico-Raciais do ponto de vista da localidade: desenvolvimento, segregação, ensino e Africanidades – Ilha Solteira/SP.** Dissertação (Mestrado em Ensino e Processos Formativos) – Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2019.
- CASALDÁLIGA, Pedro. **Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social.** São Feliz do Araguaia: Prelazia de São Felix, 1971.
- DA COSTA, Eduardo Antônio Resende Homem. **O discurso parlamentar sobre o enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo no Brasil contemporâneo.** Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
- DA SILVA, Marcelo. **Concepções e historicidades nas fronteiras do conhecimento acadêmico sobre trabalho escravo contemporâneo a partir das teses da (BDTD) produzidas no Brasil entre (1995-2015).** Tese (Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2020.
- ESTERCI, Neide. **Conflito no Araguaia:** peões e posseiros contra a grande empresa. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra:** a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. A escravidão por dívida, algumas questões. In: SYDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luisa (Orgs.). **Direitos humanos no Brasil 2004:** Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2004b. p. 105-114.
- MAINARDES, Jefferson. Grupos de pesquisa em educação como objeto de estudo. **Caderno de Pesquisa,** São Paulo, v. 52, e08532, 2022
- MARCÍLIO, Maria Luiza (Org.). **Dez anos da Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo.** São Paulo: Edusp, 2007.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Migalhas. TRF-1 mantém absolvição de fazendeiros acusados de trabalho escravo. Disponível em: [//www.migalhas.com.br/quentes/362946/trf-1-mantem-absolvicao-de-fazendeiros-acusados-de-trabalho-escravo](http://www.migalhas.com.br/quentes/362946/trf-1-mantem-absolvicao-de-fazendeiros-acusados-de-trabalho-escravo) Acesso em: 10 ago. 2023.
MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: Minayo, Maria Cecilia de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. p. 9-30.

MIRAGLIA, Lívia Mendes Moreira; HERNANDEZ, Julianna do Nascimento; OLIVEIRA, Rayhanna Fernandes de Souza. (Organizadoras). **Trabalho Escravo Contemporâneo:** Conceituação, desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. (Série Estudos do PPGD – UFMG).

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da precão:** economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA). São Luís: UFMA, 2006. Dissertação de Mestrado.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Moisés Pereira. **O trabalho escravo contemporâneo e a atuação da CPT no campo (1970 - 1995).** Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

SILVA, Moisés Pereira. O trabalho escravo contemporâneo: conceito e enfrentamento à luz do trabalho jurídico e pastoral do frei Henri Burin des Roziers. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, p. 329-346, 2019.

(Endnotes)

1 Disponível em: <https://catalogodetes.capes.gov.br/catalogo-teses>

2 Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>

3 Por vínculo, entende-se, aqui, a participação em qualquer reunião científica do GPTEC ou o desenvolvimento de trabalhos sob a orientação de algum membro do grupo.

4 Disponível em: <https://catalogodetes.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/info>

5 Somente os trabalhos publicados a partir 2013 têm link de acesso ao trabalho completo no banco de dados da Capes.

6 Por vinculação direta com o GPTEC, entende-se a pesquisa de doutoramento desenvolvida por alguém que tenha, em algum momento, participado como apresentador de trabalho das reuniões do grupo. Por relação indireta, entende-se a composição da banca de defesa final da tese com membros do grupo e, no limite, os dois casos em que apenas se utilizou na pesquisa, como referência bibliográfica, a publicação síntese das discussões no âmbito do GPTEC.

7 Por pesquisadores do GPTEC, entende-se não somente quem está assim indicado no Diretório da Capes, como também quem mantém diálogo com o grupo, inclusive participando das reuniões científicas, mesmo sem formalizar esse vínculo.

8 Conforme consta na plataforma, o GPTEC foi registrado em 2006.